

RENOVAÇÃO DE MATRICULA
PRÉ – ESCOLAR
ANO LETIVO 2025/2026

Destinatários	Encarregados de Educação das crianças que no próximo ano letivo 2025/2026 vão continuar a frequentar o mesmo Jardim de Infância.
Data limite de entrega dos documentos ao(à) Educador(a)	27 de junho de 2025
Renovação da Matrícula (Obrigatório)	O Despacho Normativo nº 3640-A/2025, de 21 de março prevê que a renovação da matrícula seja automática . Para além da renovação automática, os Encarregados de Educação devem ainda preencher e devolver aos respetivos Educadores de Infância Titulares de Grupo o seguinte documento interno, a solicitar ao educador(a) ou disponível no nosso site: Pré_Escolar_Inscricao - AAAF
Outras Informações	Caso haja alguma alteração dos dados dos alunos (morada, contatos, agregado familiar) devem os Encarregados de Educação comunicar ao(à) respetivo(a) Educador(a) Titular de Grupo.

05/06/2025

A Diretora



Antónia Carreira